



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 956/2021

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, que viabilize estrutura física para instalação de um Food Park no Parque da Cultura Adoração Esteves Hernandes, tornando o local um ponto de gastronomia para os votuporanguenses e turistas.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 18 de outubro de 2021.

SUELI FRIÓSI LOPES

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

É sabido que os Vereadores devem promover a apresentação de proposições que venham de encontro aos anseios de nossa população que nos procuraram diariamente pleiteando a realização de serviços e obras pelos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal.

Considerando que Food Park é uma área destinada exclusivamente a caminhões, carros e barraquinhas que vendam comida.

Considerando que a proposta é transformar o Parque da Cultura em novo ponto de gastronomia e proporcionar um local de lazer e convivência, que ofereça serviços, gastronomia de primeira qualidade e muita atividade cultural, semelhante às feiras livres.

Nesse contexto, solicitamos ao Poder Executivo, que possa através da Secretaria competente viabilize a estrutura para instalação de Food Park no Parque da Cultura Adoração Esteves Hernandes.

Vale ressaltar que tal pleito representa a vontade popular e se concretizado, demonstrará a gestão democrática da cidade.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que através da Secretaria competente, promova o pleito acima mencionado.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

